

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 469-AGESP/GAPRE, datado de 13 de outubro de 2011, da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-124, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2011/414875;

Considerando os termos do Parecer nº 1178/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

CARGO: BIOMÉDICO/MARABÁ

MARA ELÍSIA SIMÃO SILVEIRA

CARGO: CONTADOR/BELÉM

DULCINEIA DA SILVA BENTO REIS

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/BELÉM

IVANICE DO CARMO CARDOSO

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/CASTANHAL

LUIZ WAGNER DE OLIVEIRA LIMA

CARGO: ODONTÓLOGO/BELÉM

HELENA BORGES PAIVA

CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR/CASTANHAL

SAMURAI CUNHA DA SILVA

CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR/MARABÁ

MAÍRA CARVALHO DE SOUZA

CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR/SANTARÉM

DARIO PEREIRA DE AGUIAR

CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA/BELÉM

ANA CRISTINA DE SOUZA CABRAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 182-GAB, datado de 14 de outubro de 2011, da Fundação Curro Velho - FCV, constante do Processo nº. 2011/415159;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-140 da Fundação Curro Velho - FCV, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando o Parecer nº. 1156/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos a seguir relacionados, com lotação na Fundação Curro Velho - FCV.

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ADMINISTRAÇÃO – BELÉM

RAFAELA LEITE MOREIRA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – BELÉM

GESSE GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR – Pessoa com Deficiência

LUIZ EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – TEATRO – BELÉM

MARLUCE SOUZA DE OLIVEIRA

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL – BELÉM (REGIÃO METROPOLITANA)

EMERSON LIRA OLIVEIRA – Pessoa com Deficiência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº 2011/403485, do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR;

Considerando que o candidato abaixo identificado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-127 do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, mas solicitou renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008);

Considerando o Parecer 1173/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado no presente Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR.

REGIÃO: METROPOLITANA

CARGO: MOTORISTA

PAULO HENRIQUE DE SANTANA BRASIL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº. 311123/2003;

Considerando os termos do Parecer nº. 1091/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", PEDRO PAULO BAIA DE SOUZA do cargo de Agente Administrativo, GEP-SA.901.1, Classe "A", com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1991.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos constantes dos autos do Processo nº. 2010/393804;

Considerando o Parecer nº. 1180/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, a servidora ARLETE FELIX MAIA do cargo de Professor de 1º Grau (GEP M.ADI.401), lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 59, *caput* da Lei nº. 5.810/94

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1988.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2009/341134;

Considerando o Parecer nº. 1179/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, PAULO SERGIO MESSIAS CASTRO do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1985.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº. 92942/2010;

Considerando os termos do Parecer nº. 1181/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ASTROGILDA DOS SANTOS GOMES do cargo de Professor não-titular, nível EPI, Quadro Especial, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1976.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2011/1067;

Considerando os termos do Parecer nº. 1185/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, BRÍGIDA DE NAZARÉ MONTEIRO DE AZEVEDO do cargo de Professor AD-3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 1982.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2010/25537;

Considerando o Parecer nº. 1177/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, ROSILEIDE ALVES FONSECA do cargo de Professor AD-02, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 1984.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13 de junho de 2008, bem como a retificação do resultado final para o cargo de Biomédico/Pólo Belém, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13 de maio de 2011;

Considerando os termos dos Ofícios nºs. 3441 e 3529-GABS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, datados de 21 e 29 de setembro de 2011, constantes do Processo nº. 2011/358601;

Considerando o Parecer nº. 1122/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

CARGO: BIOMÉDICO / PÓLO: BELÉM
DANIELLE NAZARÉ DA SILVA SALGADO

POLLYANNA DE LUCENA FERREIRA

ROSILENA COSTA MESQUITA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM / PÓLO: BELÉM

LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-140 da Fundação Curro Velho - FCV, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de novembro de 2008;

Considerando os termos do Ofício nº. 183 - GAB, datado de 17 de outubro de 2011, da Fundação Curro Velho - FCV, conforme Processo nº. 2011/420079;

Considerando o Parecer nº. 1196/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Curro Velho - FCV.

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ADMINISTRAÇÃO – BELÉM
CLAUDIO HENRIQUE PIPOLOS DE OLIVEIRA

RUTIANE VIEIRA AZANCOT MOURA

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – BIBLIOTECONOMIA – BELÉM

MALENA CRISTINA ROCHA TEIXEIRA

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SERVIÇO SOCIAL – BELÉM

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SARMANHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-140 da Fundação Curro Velho - FCV, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de novembro de 2008;

Considerando os termos do Ofício nº. 183 - GAB, datado de 17 de outubro de 2011, da Fundação Curro Velho - FCV, conforme Processo nº. 2011/420079;

Considerando o Parecer nº. 1196/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Curro Velho - FCV.

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ADMINISTRAÇÃO – BELÉM
CLAUDIO HENRIQUE PIPOLOS DE OLIVEIRA

RUTIANE VIEIRA AZANCOT MOURA

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – BIBLIOTECONOMIA – BELÉM

MALENA CRISTINA ROCHA TEIXEIRA

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SERVIÇO SOCIAL – BELÉM

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SARMANHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.